

EDITAL Nº 64, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

**EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
EDITAL Nº 3/2022 - RESIDÊNCIA MÉDICA REDE EBSEH 2022/2023**

**EDITAL DE RESULTADO DA 1ª OPORTUNIDADE DE ESCOLHA PARA
ADMISSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM)
ACESSO DIRETO - OTORRINOLARINGOLOGIA**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), por meio do Instituto AOCP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado da 1ª Oportunidade de Escolha para Admissão do Programa de Residência Médica (PRM) Acesso Direto - Otorrinolaringologia, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da 1ª oportunidade de escolha para admissão do Programa de Residência Médica (PRM) Acesso Direto - Otorrinolaringologia, dos candidatos convocados através do Edital Nº 30/2022, divulgado em 28/12/22, no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br>

Art. 2º No resultado divulgado no Anexo Único deste Edital, constam apenas os candidatos do Programa de Residência Médica (PRM) Acesso Direto – Otorrinolaringologia classificados dentro das vagas de cada Instituição.

Art. 3º O candidato não classificado dentro das vagas disponíveis na 2ª oportunidade, poderá selecionar, **entre as 00h do dia 16/02/2023, até as 23h59min do dia 17/02/2023**, escolher vagas não preenchidas da segunda oportunidade.

Art. 4º O candidato classificado dentro das vagas da 1ª oportunidade, não poderá participar da 2ª oportunidade de escolha para admissão.

I - Na segunda oportunidade todos os candidatos que não preencheram as vagas na primeira oportunidade terão a opção de:

- escolher vagas não preenchidas da primeira oportunidade e participar do cadastro de reserva local da instituição e programa escolhido, caso não se classifique dentro do número de vagas ofertadas;
- participar de uma lista de espera nacional da opção escolhida.

Art. 5º Para realizar a escolha da 2ª oportunidade, o candidato deverá acessar o link “**Realizar Escolha para Admissão do Programa de Residência Médica (PRM) Acesso Direto – Otorrinolaringologia – 2ª Oportunidade**”, que será disponibilizado no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> dentro do prazo estabelecido acima, aceitar o termo de responsabilidade (caso não tenha acessado o sistema na 1ª oportunidade), e realizar sua escolha para admissão.

I – As escolhas e classificações dos candidatos por especialidade e instituição será atualizada diariamente, às 0h, dentro do prazo estabelecido no art. 3º deste Edital. RECOMENDA-SE QUE O CANDIDATO ACESSE DIARIAMENTE o sistema para verificar sua(s) escolha(s) e classificação(ões).

Art. 6º O candidato que não realizar nenhuma escolha estará automaticamente eliminado do ENARE, e não constará nas listagens de classificações das Instituições.

Art. 7º O candidato deverá observar todo o item 17 do Edital de Abertura.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

15 de fevereiro de 2023

**Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente**